

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº 4934/2022 ADM: 63/2022

Autor: Vereador Aloísio Varejão

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA DEPRESSÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. RELATÓRIO

De autoria do vereador Aloísio Varejão, o projeto dispõe sobre a criação do programa de ação contínua, em toda rede pública Municipal de Saúde, com o objetivo de diagnosticar e tratar a depressão.

A proposição obteve parecer favorável pela Constitucionalidade e Legalidade na Comissão de Constituição e Justiça com voto do vereador Gilvan da Federal com proposta de emenda modificativa.

Vem agora a proposição a esta comissão temática para receber parecer quanto ao mérito, sob estrita observância às prerrogativas regimentais.

2. PARECER

Conforme o art. 65 e incisos do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, opinamos sobre a proposição ora apresentada pelo vereador Aloísio Varejão.

O Projeto visa a criação do programa de ação contínua, em toda rede pública Municipal de Saúde, com o objetivo de diagnosticar e tratar a depressão.

Em sua justificativa o autor ressalta que a depressão é uma condição séria que acomete grande parte da população e requer tratamento médico imediato. Os sintomas incluem tristeza, desesperança, choro incontrolável; perda de memória; apatia; irritação; insônia; sentimento de culpa; medo; fadiga; tristeza



constante; confusão; falta de concentração; falta de desejo sexual; distúrbios de sono ou apetite, entre outros.

Posto isto, do ponto de vista quanto ao mérito não se encontra óbice a regular tramitação da proposta.

3. VOTO

Após análise, pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4934/2022.

Vitória, 17 de fevereiro de 2022.

ANDERSON GOGGI
VEREADOR - PP

